



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 140, 05 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE
CURSO PARA GESTÃO ESTRATÉGICA NO
LEGISLATIVO: FORTALECENDO A
PARTICIPAÇÃO E A INOVAÇÃO NAS
CAMARAS MUNICIPAIS”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:**

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a contratação de curso para gestão estratégica no legislativo: fortalecendo a participação e a inovação nas câmaras municipais, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contrato, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da pessoa jurídica GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.450.024/001-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 05 de maio de 2025.

DOUGLAS
MENGONI DA SILVA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Dados: 2025.05.05 16:35:38
+03'00'

VER. DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO